



DECRETO Nº 150/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA JABORANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 2.600 (dois mil e seiscentos) metros da Estrada Jaborandi, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: 219459.91m E
7338822.40 m S

Fim: 219740.00 m E
7336242.00 m S

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1646 Páginas 113 Ano: VII

Data: 05/12/2018